



ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. JANEIRO/2022

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, por videoconferência, sob a presidência do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados, o senhor **Fábio Silva Vasconcelos** (Superintendente de Auditoria Interna), o senhor **Marcos Dantas de Barros** (Superintendente de Serviços Logísticos), o senhor **Pedro Neto de Oliveira** (Gerente do Departamento de Relacionamento Comercial), a senhora **Marcela Luci Formighieri** (Coordenadora Geral de Segurança de Informações), o senhor **Anderson de Araújo Silva** (Gerente do Departamento de Monitoramento, Operação e Facilities e Superintendente de Operações Substituto), o senhor **Fernando Chagas de Almeida** (Gerente de Divisão de Detecção e Controle de Vulnerabilidade), o senhor **Marcelo Nogueira Lino** (Gerente do Departamento de Gestão de TI Interna), a senhora **Isabel Luiza R. Machado dos Santos** (Diretora de Governança Corporativa e Jurídica), o senhor **Frankmar Ferreira Fortaleza** (Superintendente de Governança e Gestão Estratégica) realizou-se a 83ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

- 01 – Auditoria Interna: Apresentação do Auditor Interno e impressões iniciais.**
- 02 – Pessoas - Acompanhamento: Posição atualizada do processo de Compras.**
- 03– Transparência e Transações com Partes Relacionadas: Avaliar e monitorar se foram observadas as condições de mercado ou pagamento compensatório adequado nos processos de contratação com Partes relacionadas.**
- 04 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 05 – IG-SEST 5º Ciclo de Avaliação / Cartilha de boas-vindas dos conselhos e comitês.**

Cumprimentando a todos os presentes, o senhor Antônio Sequeira iniciou a reunião passando ao item da pauta.

01 – Auditoria Interna: Apresentação do Auditor Interno e impressões iniciais. (Decreto nº 8.945/2016, art. 38, § 1º, inciso III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna (...)). O senhor Fábio Vasconcelos, novo Superintendente de Auditoria Interna, inicialmente comentou sobre o início dos seus trabalhos na Empresa. Falou que propôs algumas alterações no PAINT/2022 e que ficou agendada para o dia 24/01/2022 a apresentação detalhada dos ajustes sugeridos. O senhor Fábio Vasconcelos comentou as impressões iniciais da equipe de Auditoria, que achou o trabalho muito organizado e que outras impressões estão sendo construídas conforme a rotina de trabalho vai sendo aprofundada. O COAUD agradeceu e informou que aguarda a apresentação dos trabalhos na próxima reunião.



**ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
JANEIRO/2022**

02 – Acompanhamento: Posição atualizada do processo de Compras. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016, art. 38, inciso V - avaliar e monitorar a exposição ao risco da empresa estatal e requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a: b) utilização de ativos da empresa estatal; e c) gastos incorridos em nome da empresa estatal. Inicialmente, o senhor Marcos Dantas apresentou posição atualizada do processo de compras ao Comitê de Auditoria. Em seguida, apresentou o cronograma de acompanhamento do plano de otimização de aquisições, sendo: sua criação em 25/10/2021; 1º monitoramento em 19/11/2021; 2º monitoramento em 13/12/2021; e 3º monitoramento em 21/01/2022. Informou que nesta reunião do COAUD acontecerá o acompanhamento das ações junto aos responsáveis. Em seguida, apresentou as ações do plano de curto prazo, suas melhorias e a evolução percentual no período de 15/12/2021 a 21/01/2022. Explicou se tratar de 10 (dez) melhorias e esclareceu que todas elas derivam de uma série de ações de curto prazo. Comentou algumas evoluções que estão em fase de finalização, citando como exemplo o orçamento preliminar, criação do grupo multidisciplinar, reajustamento dos preços, cultura de divulgação e divulgação imediata das inconsistências. Falou que especificamente a melhoria 7 – Capacitação dos empregados para todas as áreas envolvidas – ser umas das questões mais longas, que será implementada após a conclusão de outros instrumentos já planejados. Informou que este ponto vai fazer parte do plano de capacitação 2022, facilitando sua execução nas mudanças dos instrumentos. O senhor Luiz Cláudio Ligabue, comentou que se trata também de uma mudança cultural dos envolvidos em aquisições e compras. O senhor Marcos Dantas concordou e disse que está planejando uma campanha de alerta, além de expor os efeitos que essas novas mudanças vão trazer. Explicou que os resultados das ações aplicadas não são vistos neste momento, uma vez que os efeitos vêm ocorrendo em cima das ações. Em seguida, comentou sobre a divulgação deste processo na Empresa e apresentou algumas evidências, comunicados institucionais divulgados e normativos publicados. Finalizando, apresentou uma relação das melhorias e as ações finalizadas, totalizando um percentual de 58% (cinquenta e oito por cento) e as melhorias não iniciadas representam um total percentual de 24% (vinte e quatro por cento) e ressaltou que cada melhoria dispara uma série de ações. O senhor Marcos Dantas comentou que ainda não foi possível ver uma evolução, pois estão preparando a Empresa e estão perseguindo a tempestividade da contratação e a qualidade, diminuindo a quantidade de passos. Ressaltou que as ferramentas estão sendo trabalhadas para se alcançar esse objetivo/efeito mais para o final de 2022. Após esclarecimentos, o COAUD agradeceu a apresentação e participação do senhor Marcos Dantas.

03– Transparência e Transações com Partes Relacionadas: Avaliar e monitorar se foram observadas as condições de mercado ou pagamento compensatório adequado nos processos de contratação com Partes relacionadas. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016, art. 38, inciso VI - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração da estatal e a área de auditoria interna, a adequação e a divulgação das transações com



ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. JANEIRO/2022

partes relacionadas), e Política de Transações com Partes Relacionadas DATAPREV, item 6.2) O senhor Pedro Neto comentou que não enviou relatório com informações das Propostas Comerciais e Contratos pois ainda não houve alguma acima de R\$ 50 milhões. Em seguida, informou que juntamente com as equipes internas, estão envolvidos na geração de propostas comerciais automatizadas. O senhor Pedro Neto comentou que, na última reunião de 2021 com o COAUD, foi colocada a necessidade de acrescentar na proposta comercial um texto para evidenciar que os valores estão de acordo, não havendo qualquer ganho indevido. Em seguida, apresentou o modelo da proposta comercial e sugeriu redigirem em conjunto o texto a ser acrescentado, para incluírem nas novas propostas comerciais daqui em diante. Em seguida, a senhora Glauben Teixeira comentou o texto da Política de Transações com Partes Relacionadas da Dataprev, e fez menção à *página 11, item 6.3 – Análise prévia de transações com partes relacionadas*. O senhor Pedro Neto destacou que toda proposta comercial da Dataprev no item de preço vai fazer referência ao fato dos valores estarem aderentes às condições de mercado. Após algumas considerações, o texto foi definido, sendo: “Os valores estabelecidos nesta proposta comercial estão aderentes à Política de Transações com Partes Relacionadas da Dataprev”. O senhor Pedro Neto informou que o texto vai informar também que estão atendendo o item estabelecido pelo TCU (Acórdão 598/2018) quando colocam em anexo a proposta sobre as aberturas de preço. Concluindo, o senhor Pedro Neto ressaltou que vai solicitar ao jurídico da Empresa a chancela do texto para em seguida incluir nas futuras propostas comerciais. O COAUD se manifestou favorável à proposta de alteração do texto conforme definido nesta reunião. Finalizando, o senhor Pedro Neto informou que vai encaminhar o relatório das propostas comerciais na segunda-feira (24/01/2022), evidenciando o acompanhamento das propostas comerciais pelo COAUD, mesmo ainda não havendo no momento proposta dentro do valor estabelecido. O senhor Pedro Neto informou que assim que houver uma resposta da área jurídica sobre a chancela vai informar a este Comitê de Auditoria.

04- Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

05 - IG-SEST 5º Ciclo de Avaliação e Cartilha de boas-vindas dos conselhos e comitês. (Lei 13.303/2016, art. 24, § 1º, inciso IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno (...)). Inicialmente, a senhora Isabel Santos contextualizou a situação dos ciclos anteriores do IG-SEST, e que as perguntas questionavam se as empresas tinham cumprido o mínimo legal previsto na Lei das Estatais. Comentou que neste 5º ciclo a forma de aferição do indicador foi modificada, observando-se, a partir de agora, a efetividade dos instrumentos e não só dos requisitos mínimos previstos na Lei, além de outras orientações de boa governança. Em seguida, explicou a nova dinâmica para alcance de cada nível. Comentou que a Dataprev tem espaço para melhorar, mas que vários pontos foram acertados ao longo do tempo, e que mais do que fazer uma mera revisão foram cuidadas da qualidade dos instrumentos. Em seguida, a senhora Isabel Santos apresentou alguns exemplos em que



ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. JANEIRO/2022

não concordam com a avaliação da SEST. Explicou que tal situação a motivou em marcar uma reunião com a SEST para expor tais dificuldades, como a subjetividade e divergência de interpretação de evidências. Informou ao COAUD que na próxima quarta-feira haverá reunião técnica, quando serão dirimidas dúvidas específicas de porque as evidências não foram aceitas. Informou que o número de reclamação foi tão grande, que no dia 26/01/2022 a SEST convocou todos para uma reunião a fim de explicar sobre o novo indicador, as mudanças e os avanços para o 6º ciclo. Em seguida, apresentou as *questões não atendidas* e as respostas que foram apresentadas como evidência, comentando em seguida o Parecer da SEST. Continuando, apresentou as *questões parcialmente atendidas*. Explicou que algumas questões caíram em exigência e outras não, sendo que as que não foram pedidas complementação no final também não foram pontuadas. A senhora Glauben Teixeira perguntou se a SEST vai rever esta pontuação, uma vez que eles reconhecem que houve falhas internas. A senhora Isabel Santos respondeu que não, só no próximo ciclo de avaliação que vão tentar aperfeiçoar o modelo. Comentou que eram 44 empresas no nível 1 e agora apenas 12 mantiveram este *status*. Ressaltou que em alguns casos a pergunta não deixava claro o que eles queriam como evidência apesar da Empresa possuir os elementos, sendo esclarecido somente no Parecer da SEST. Sobre o bloco 3.4 - Código de Conduta e Integridade, item 1 que trata do código de Ética, comentou a pergunta - *expressa de maneira objetiva a natureza das sanções em caso de violação às suas regras* – Esclareceu que realmente este ponto não é atendido pelo Código de Conduta Ética da Empresa. Informou que sua revisão está a cargo da Comissão de Ética, e que já foi pontuada a importância de acelerar esse processo de revisão o mais breve possível. O Comitê de Auditoria recomendou à Comissão de Ética que seja dada agilidade a esse processo de revisão do Código de Conduta e Ética. Sobre a bloco 3.5 – Comitê de Auditoria, comentando a pergunta – *o Comitê de Auditoria possui meios para receber denúncias (...)*, a senhora Isabel Santos afirmou que apesar de todos os argumentos, inclusive do fato de não ter como comprovar um fato que não ocorreu, ou seja, não houve denúncias neste canal, não recebam pontuação neste item. O Comitê de Auditoria sugeriu fazer um teste dos controles para obter tal comprovação perante a SEST. Em seguida, apresentou um comparativo entre o 4º e o 5º ciclo e destacou que neste ciclo 32 empresas ficaram de fora do nível 1. Mostrou as modificações de metodologia do 5º ciclo, sendo 26 novas questões, 22 questões foram aprimoradas e apenas 02 não foram alteradas, totalizando 50 questões. A senhora Isabel Santos sugeriu ao COAUD realizar ação de comunicação e solicitar à área de comunicação da Empresa preparar esta ação de comunicação do Comitê de Auditoria, onde o Colegiado se apresentaria e divulgaria os canais independentes de apoio e tratamento de denúncias, ressaltando ser uma publicidade importante. Finalizando, a senhora Isabel Santos apresentou a cartilha de boas-vindas dos conselheiros e comitês e informou que estão atualizando o *link* para disponibilização no portal. Destacou ser uma maneira de facilitar a apresentação da Empresa a novos membros, e que qualquer atualização será incorporada à cartilha e convidou



**ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
JANEIRO/2022**

os membros conhecerem o documento e se colocou à disposição para receber sugestões de aprimoramento.

Sendo estes os assuntos tratados, às doze horas e vinte e três minutos a reunião foi encerrada, da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê. Brasília-DF. 21/01/2022.

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Coordenador do Comitê de Auditoria

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO

Membro do Comitê de Auditoria

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE

Membro do Comitê de Auditoria

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.